



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: camarapalmital.sp.gov.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO Nº 164 DE 04 DE JANEIRO DE 2.008

### NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, para o período de 04 de janeiro à 31 de dezembro de 2.008, que será composta pelos seguintes:

**PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA PARRILHA**

**VICE-PRESIDENTE: LUIZ RONALDO DA SILVA**

**MEMBRO: NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY**

**Parágrafo único:** A ausência do Presidente assumirá o Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

**Artigo 2º** - Compete a Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder a distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/1.994.

**Artigo 3º** - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de janeiro de 2.008.

  
**MAURO SÉRGIO DE AMORIM**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de janeiro de 2.008.

  
**Sydney Abranches Ramos**  
Diretor da Secretaria